

Gestão de fornecedores numa perspectiva de co-responsabilidade sócio-ambiental

Sirlei Tonello Tisott (UFMS) - sirleit@ceul.ufms.br

Nilson Moreira dos Santos (UNIVERDE) - nilsonms@fiagril.com.br

Resumo:

Este estudo apresenta um diagnóstico da qualidade dos documentos e informações prestadas por fornecedores numa perspectiva de co-responsabilidade sócio-ambiental sob a abordagem de desempenho e continuidade das empresas auditadas em Lucas do Rio Verde-MT. Diante disso, fez-se o seguinte questionamento: Quais os reflexos da não observância de procedimentos entre fornecedores e empresas auditadas? Para alcançar os objetivos foi desenvolvido um referencial teórico abordando aspectos sobre a auditoria, auditoria de fornecedores e os princípios contábeis geralmente aceitos. Realizou-se uma pesquisa de campo direcionada a dois grupos: empresas auditadas e fornecedores. As empresas auditadas foram selecionadas aleatoriamente, objetivando atingir a supremacia do valor econômico movimentado na região. Já, no caso dos fornecedores, a amostra foi extraída aleatoriamente em 18% de uma relação de 240 de fornecedores de diversos segmentos. De uma maneira genérica pode-se observar que há uma limitação na potencialidade de crescimento das pessoas jurídicas quanto menor for o nível de controle por elas adotado. A tendência de crescimento na atividade econômica das empresas com seus fornecedores induz a novos investimentos que estarão vinculados a novos financiamentos. Conclui-se que devem ser aprimorados os mecanismos na gestão, garantindo a co-responsabilidade entre fornecedores e empresas auditadas, visto que, as organizações contemporâneas escolhem fornecedores comprometidos com requisitos éticos, atestando que os insumos produtivos contratados atendam a seus requisitos sócio-ambientais.

Palavras-chave: Auditoria; Controle interno; Responsabilidade sócio-ambiental.

Área temática: Gestão de Custos Ambientais e Responsabilidade Social

Gestão de fornecedores numa perspectiva de co-responsabilidade sócio-ambiental

Resumo

Este estudo apresenta um diagnóstico da qualidade dos documentos e informações prestadas por fornecedores numa perspectiva de co-responsabilidade sócio-ambiental sob a abordagem de desempenho e continuidade das empresas auditadas em Lucas do Rio Verde-MT. Diante disso, fez-se o seguinte questionamento: Quais os reflexos da não observância de procedimentos entre fornecedores e empresas auditadas? Para alcançar os objetivos foi desenvolvido um referencial teórico abordando aspectos sobre a auditoria, auditoria de fornecedores e os princípios contábeis geralmente aceitos. Realizou-se uma pesquisa de campo direcionada a dois grupos: empresas auditadas e fornecedores. As empresas auditadas foram selecionadas aleatoriamente, objetivando atingir a supremacia do valor econômico movimentado na região. Já, no caso dos fornecedores, a amostra foi extraída aleatoriamente em 18% de uma relação de 240 de fornecedores de diversos segmentos. De uma maneira genérica pode-se observar que há uma limitação na potencialidade de crescimento das pessoas jurídicas quanto menor for o nível de controle por elas adotado. A tendência de crescimento na atividade econômica das empresas com seus fornecedores induz a novos investimentos que estarão vinculados a novos financiamentos. Conclui-se que devem ser aprimorados os mecanismos na gestão, garantindo a co-responsabilidade entre fornecedores e empresas auditadas, visto que, as organizações contemporâneas escolhem fornecedores comprometidos com requisitos éticos, atestando que os insumos produtivos contratados atendam a seus requisitos sócio-ambientais.

Palavras-chave: Auditoria; Controle interno; Responsabilidade sócio-ambiental.

Área Temática: Gestão de Custos Ambientais e Responsabilidade Social

1 Introdução

Em Lucas do Rio Verde e região, a produtividade agrícola vem atraindo diversas empresas que se relacionam direta ou indiretamente com a agricultura. Por consequência, investimentos, financiamentos ou simplesmente capital de giro para o ciclo operacional são cada vez mais necessários.

Assim, se o capital é imprescindível, a garantia oferecida ao investidor é uma condição obrigatória a quem busca esta alternativa. Estes investidores podem ser instituições financeiras locais, externas ou ainda adiantamentos concedidos pelos próprios clientes. Dessa forma, seja qual for a fonte do financiamento, a exigência de garantias fiduciária é uma constante.

Além disso, a sociedade cobra das organizações uma postura mais voltada às preocupações com o meio ambiente e ações sociais. Estas cobranças aparecem muitas vezes de maneira indireta na mídia, abordando aspectos ambientais, e possíveis restrições comerciais. É possível assim que empresas se desvinculem de um fornecedor que esteja sendo arrolado judicialmente por questões trabalhistas ou previdenciárias, que transgride as normas

ambientais, direitos humanos ou outros aspectos necessários a uma postura ética e socialmente responsável.

Para que os investimentos cheguem, além das garantias, normalmente é solicitado do interessado ao financiamento, uma opinião de uma terceira pessoa, sobre a situação financeira da empresa. Assim, os investidores exigem que as demonstrações contábeis das empresas sejam analisadas a fim de atestar a real situação econômica-financeira. Diante disso, a auditoria torna-se necessária, quando profissionais percorrem minuciosamente os procedimentos das empresas, verificando seus controles internos, para emitir uma opinião sobre suas demonstrações financeiras.

Da mesma forma que os clientes dessas empresas lhes impõem exigências sob pena de restringir o consumo de seus produtos e serviços, os seus fornecedores, por consequência também deverão prover matérias-primas e serviços que facilitem o relacionamento da cadeia ascendente. Produtos com certificações ISO (*International Organization for Standardization*) são disponibilizados cada vez mais no mercado, indicando uma tendência de necessidade de melhorias mesmo em produtos não certificados aumentando a competitividade.

A atual situação de crescimento, expansão dos negócios e constante entrada de empresas na região, trazendo consigo exigências de um mercado competitivo fazem com que as organizações estejam mais atentas às técnicas administrativas, enfatizando a postura profissional, a qualidade das informações prestadas, documentos emitidos e sua atuação sócio-ambiental. Diante dessa problemática questiona-se: Quais os reflexos da não observância de procedimentos entre fornecedores e empresas auditadas?

Para responder a tal problemática, esse estudo tem por objetivo diagnosticar a qualidade dos documentos e informações prestadas por fornecedores numa perspectiva de co-responsabilidade sócio-ambiental das empresas auditadas em Lucas do Rio Verde e Região.

2 Auditoria

Na definição de Attie (1998, 110), “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Ainda, segundo Attie (1998, p. 110) a definição de controle interno “compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração”.

A partir desses conceitos e em consonância com alguns aspectos desencadeados pela Lei de Sarbanes Oxley¹, cujo objetivo é coibir a conduta antiética de administradores e auditores, pode-se discorrer sobre várias maneiras de se estabelecer controles internos e sua aferição.

Franco e Marra (2001, p. 437) se referindo ao controle interno, quando tratam dos programas de auditorias para as contas do passivo, ressaltam que:

a preocupação maior com a área é circunscrita: 1) à existência da autorização hábil para a contabilização de passivos; 2) a impedir a contabilização de passivos não autorizados; 3) à existência de autorização prévia e hábil para o pagamento; e 4) à

¹ KPMG PUBLICAÇÕES – www.kpmg.com.br SOX 404 Perguntas Frequentes.

existência de sistema adequado para a pronta e eficiente circulação da documentação e prestação na escrituração. O objetivo neste caso será a detecção da omissão de passivos e impedir o pagamento de passivos dúplice.

Outra recomendação na mesma obra é de que as situações que devem merecer maior atenção do auditor são: contas antigas, não baixadas; contas canceladas durante o exercício; devoluções inconvenientes e contas com saldos devedores.

A revista IOB (2007) em sua publicação sobre contabilização, conciliação bancária, que é um indicativo de controle interno, traz a seguinte explicação:

A conciliação bancária consiste, basicamente, na comparação entre o extrato bancário (fornecido pelo banco) e a ficha razão da respectiva conta em um determinado período de tempo.

O conciliador, primeiramente, deverá confrontar os valores e demais dados constantes do extrato bancário com aqueles constantes da respectiva ficha razão, apurando-se, assim, as divergências.

Isto é feito, na prática, de forma rudimentar, confrontando-se os valores coincidentes (constantes do extrato e do razão).

2.1 Auditoria de fornecedores sob a perspectiva sócio-ambiental

Fatores como responsabilidade social e ambiental são aspectos que ganham cada vez mais relevância na busca do mercado externo. Essa tendência leva a considerar a necessidade de elaboração de balanços sociais das empresas envolvidas. O Guia de Elaboração do Balanço Social publicado pelo Instituto Ethos (2007), destaca os principais indicadores a serem observados na construção do relatório social ou de sustentabilidade, elencando as etapas de sua implementação, que dentre elas encontra-se a menção aos fornecedores. Considera-se que esse grupo de interesse deve ser co-responsável nesse processo, ou seja, na construção do relatório social deverá ser designado um grupo de trabalho interno e as partes interessadas externas, obtendo-se alinhamento com os objetivos e compromissos da alta administração e equipes envolvidas.

Ainda, o Guia de Elaboração do Balanço Social publicado pelo Instituto Ethos (2005, p. 27) estabelece critérios de seleção de fornecedores com o intuito de nortear as empresas a manterem parceiros vinculados aos seus princípios éticos e de responsabilidade social e ambiental. Assim, “a empresa deve conscientizar-se de seu papel no fortalecimento da cadeia de fornecedores, atuando no desenvolvimento dos elos mais fracos e na valorização da livre concorrência”. Os critérios de seleção e avaliação de fornecedores estabelecidos pelo Instituto Ethos são:

- a. Descrição dos tipos de fornecedores, tais como grandes empresas, pequenas e médias empresas, grupos comunitários locais, cooperativas, associações de bairros, projetos de geração de renda, entre outros.
- b. Descrição da política de incentivo de seus fornecedores e parceiros a aderir aos compromissos que a empresa adota perante a sociedade.
- c. Descrição da política e dos critérios utilizados na escolha de seus fornecedores, tais como exigências por padrões de conduta nas relações com os trabalhadores ou com o meio ambiente que contribuam com o desenvolvimento sustentável do planeta.
- d. Descrição da política de disseminação de seus valores pela cadeia de fornecedores e empresas parceiras.
- e. Descrição dos procedimentos formais para erradicar o trabalho infantil na cadeia produtiva.

- f. Descrição dos procedimentos formais para erradicar o trabalho forçado ou análogo ao escravo na cadeia produtiva.
- g. Descrição das conquistas obtidas.
- h. Descrição dos desafios para o próximo período.

De acordo com Melo Neto e Froes (2002, p.78) a atuação socialmente responsável representa “... a decisão da empresa de participar mais diretamente das ações comunitárias na região em que está presente e minorar possíveis danos ambientais decorrentes do tipo de atividade que exerce”. Ressalta-se também o desempenho ético das empresas e o estabelecimento de relações com os *stakeholders*, como: acionistas, funcionários, clientes, fornecedores, comunidade e meio ambiente (MELO NETO; FROES, 2001, 2002; ASHLEY, 2002). Assim, Melo Neto e Froes (2002, p. 78) apresentam sete vetores imprescindíveis que guiam a atuação da empresa, sendo eles: “apoio ao desenvolvimento da comunidade; preservação do meio ambiente; investimento no bem-estar dos funcionários e seus dependentes e um ambiente de trabalho agradável; comunicações transparentes; retorno aos acionistas; sinergia com os parceiros; e, satisfação dos clientes e/ou fornecedores”.

A concepção de responsabilidade social está ganhando um número cada vez maior de adeptos. Alves (2001) ressalta que o papel das organizações, principalmente empresariais na sociedade não se restringe meramente a produção de bens ou a prestação de serviços em condições eficientes, assim como não se limita à maximização do lucro para os acionistas. Nesse contexto econômico, os objetivos das organizações são mais amplos, constituindo-se em geração de riqueza em termos de conhecimento, tecnologias, empregos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável a longo prazo e, conseqüentemente, para a prosperidade de uma região, estado ou país. As organizações que internalizam a responsabilidade social e passam a ter uma gestão socialmente responsável estabelecem padrões éticos no relacionamento com seus *stakeholders*, criando valor para a sociedade (KARKOTLI; ARAGÃO, 2005).

Entende-se assim que tanto questões sócio-ambientais quanto econômicas exercem forte influência sobre o fornecedor fazendo com que a sinergia entre este e a empresa seja fundamental para a redução de custos e ganhos em competitividade. Atualmente, o cliente avalia, além da qualidade do produto, os sistemas e processos do fornecedor que têm impacto no desempenho do negócio, incluindo riscos de reputação e regulatórios que envolvam questões de segurança de produtos e de responsabilidade sócio-ambiental.

Nesse contexto, destaca-se a preocupação quanto a continuidade e prosperidade das atividades empresariais, podendo, assim, ser associada aos princípios e normas contábeis.

2.2 Princípios da contabilidade

A contabilidade pode ser considerada como uma ciência social que estuda e controla o patrimônio das entidades. Segundo Iudícibus (2006) sua função de produzir demonstrativos financeiros é fundamental: “O objetivo básico dos demonstrativos financeiros é prover informação útil para a tomada de decisões econômicas”.

Durante o processo de verificação das informações que sustentam as demonstrações financeiras de uma empresa, os auditores observam a aplicação dos princípios fundamentais da contabilidade na elaboração dos demonstrativos.

Esses princípios constituem a condição de legitimidade das Normas Brasileiras da Contabilidade. Que definidos pelo Art. 3º da resolução CFC 750/93 são:

O princípio da entidade – que reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição e ainda que o patrimônio da entidade pertence à entidade, mas a recíproca não é verdadeira;

O princípio da continuidade - a continuidade ou não da entidade, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas; a continuidade influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da entidade tem prazo determinado, previsto ou previsível. a observância do princípio da continuidade é indispensável à correta aplicação do princípio da competência, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado;

O princípio da oportunidade - o princípio da oportunidade refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram;

O princípio do registro pelo valor original - os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do país, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da entidade;

O princípio da atualização monetária - os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais;

O princípio da competência e - as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrer, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O princípio da prudência - o princípio da prudência determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Diante disso, destaca-se que para assegurar a continuidade de uma entidade há que se estabelecer uma relação duradoura também com seus fornecedores, colaboradores e a comunidade envolvida.

Neste sentido, Franco e Marra (2001, p. 266) citam que:

O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia.

Nas micro e pequenas empresas, a segregação de função pode ficar prejudicada pelo número de colaboradores. Em muitos casos o sócio-proprietário acumula várias funções. No entanto, a segregação de funções é recomendada por ser uma importante ferramenta da

administração, evitando fraudes e erros, como cita Franco e Marra (2001), respaldado pela Norma Brasileira da Contabilidade – NBC T 11 – IT - 03:

1. O termo fraude refere-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis. A fraude pode ser caracterizada por:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) Apropriação indébita de ativos;
- c) Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) Registro de transações sem comprovação; e
- e) Aplicação de práticas contábeis indevidas.

2. O termo erro refere-se a ato não-intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles, consistente em:

- a) Erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis;
- b) Aplicação incorreta das normas contábeis; e
- c) Interpretação errada das variações patrimoniais.

Assim, detectados um ou mais dos itens acima, as informações contidas nas demonstrações financeiras poderão estar prejudicadas.

3 Metodologia

A atividade da pesquisa constitui um processo inesgotável, sendo que as descobertas são de caráter provisório, sujeitas a novos conceitos e novas teorias. Assim, de acordo com Minayo (2000, p. 17), entende-se por “pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. (...) a pesquisa vincula pensamento e ação”.

A presente pesquisa classifica-se, quanto ao método de abordagem dedutivo, que, segundo Lakatos e Marconi (2003), parte de teorias e leis gerais, podendo-se chegar à determinação ou previsão de fenômenos ou fatos particulares.

A classificação da pesquisa seguirá sob quatro tipologias (GIL, 1999). Assim, desenvolveu-se um estudo exploratório, por buscar conhecer com mais profundidade o assunto; descritivo por preocupar-se em observar, registrar, analisar, classificar e interpretar fatos; aplicado e qualitativo.

Realizou-se pesquisa de campo direcionada a dois grupos: empresas auditadas e fornecedores:

- Formulários aplicados aos fornecedores de empresas auditadas, contendo 81 questões abertas e fechadas;
- Formulários aplicados às empresas auditadas, contendo 62 questões abertas e fechadas.

Segundo Lakatos e Marconi (2003), a amostra representa uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo, ou seja, é um subconjunto do universo. Os autores ainda ressaltam que há dois grandes grupos de amostragem: a não-probabilista e a probabilista. Sendo que esta última baseia-se na escolha aleatória dos pesquisados, significando que cada um teria a mesma probabilidade de ser escolhido.

A seleção aleatória das empresas auditadas objetiva atingir a supremacia do valor econômico movimentado na região. Já, no caso dos fornecedores, a amostra foi extraída aleatoriamente em 18% de uma relação de 240 de fornecedores de diversos segmentos.

4 Perfil das empresas auditadas

As empresas pesquisadas estão ligadas ao agronegócio que, de acordo com a capacidade de armazenagem, abrangem 80% da comercialização deste setor na região. Dentre elas encontram-se empresas multinacionais e nacionais que estão sujeitas a apresentar as demonstrações contábeis auditadas.

Evidencia-se pelo porte dessas empresas e pela amplitude de suas atividades comerciais, que estas informações cadastrais deveriam ser aplicadas a todo o universo de seus fornecedores. Assim, observa-se que algumas exigências são atendidas por todas as empresas, como número de CNPJ, Razão Social, dados bancários, inscrição estadual e inscrição municipal e quando não atendidas excluem o fornecedor.

Quanto a Documentos e exigências para o cadastro de fornecedores quando Pessoa Jurídica:	Nº.
Ano de Constituição da Empresa.	2
Capital Social.	2
Contato Comercial (Nome / Telefone / Fax e E-Mail).	4
Contato Financeiro (Nome / Telefone / Fax e E-Mail).	4
Endereço Completo (inclusive com complemento).	4
Endereço da Web.	0
Endereço de correio eletrônico (E-Mail).	2
Inscrição Estadual.	4
Inscrição Municipal.	4
Número da Matrícula do INSS.	2
Número de Funcionários.	2
Número do CNPJ – Cadastro Nacional Pessoa Jurídica.	4
Razão Social do Fornecedor.	4
Dados Bancários: Conta Corrente em Nome do Titular PJ.	4

Fonte: Dados de pesquisa

Quadro 1: Exigências no cadastramento de fornecedores Pessoas Jurídicas.

Quanto a Documentos e exigências para o cadastro de fornecedores quando Pessoa Física:	Nº.
Contato Comercial (Nome / Telefone / Fax e E-Mail)	4
Contato Financeiro (Nome / Telefone / Fax e E-Mail)	2
Data de Nascimento e Local de Nascimento	4
Endereço Completo (inclusive com complemento)	4
Endereço da Web	0
Endereço de correio eletrônico (E-Mail)	1
Nome Completo da Pessoa Física	4
Número do CPF	4
Profissão	4
Dados Bancários: Conta Corrente em Nome do Titular PF	4

Fonte: Dados de pesquisa

Quadro 2: Exigências no cadastramento de fornecedores Pessoas Físicas.

Embora haja uma equivalência de exigências quanto às pessoas físicas, a tributação do imposto de renda e do INSS destas é maior do que das pessoas jurídicas, quando do relacionamento comercial com uma pessoa jurídica. Isso aliado à usual dificuldade dos prestadores de serviços como pessoa física em emitir documentos fiscais obrigatórios, leva aos tomadores de serviços a preferir se relacionar com pessoas jurídicas. Segundo alguns pesquisados, isso ocorre também porque o INSS patronal não existe quando o serviço é adquirido da pessoa jurídica.

Algumas exigências são mais voltadas às pessoas jurídicas, mas consideradas facilmente atingíveis pela própria necessidade existência da entidade.

Exigências para Habilitação do Fornecedor	Nº.
Exige Atestado de Capacidade Técnica (declaração que a empresa já efetuou obra, prestação de serviço ou forneceu material, conforme objeto da licitação)	3
Exige Certidão de Falência e Concordata	2
Exige Certidão Negativa de Débitos do FGTS	2
Exige Certidão Negativa de Débitos do INSS	2
Exige Certidão Negativa de Débitos Estaduais	2
Exige Certidão Negativa de Débitos Federais	3
Exige Certidão Negativa de Débitos Municipais	2
Exige certificação ISO.	1
Exige Cópia do Contrato Social com Última Alteração	2
Exige licença ou documento de certificação ambiental	2
Exige uso de Equipamento de Proteção Individual na prestação de serviços terceirizados.	4
Fornecer Equipamento de Proteção Individual à prestadores de serviços terceirizados.	0

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 3: Exigências acessórias à habilitação dos fornecedores.

Todas as empresas auditadas exigem o uso de equipamentos de proteção individual dos fornecedores e prestadores de serviços, no entanto, não os fornecem. Outro fator a ser considerado é de que uma empresa exige em determinados serviços, a certificação ISO.

As certificações ISO (*International Organization for Standardization*) constituem-se em padrões de qualidade atestados por uma empresa idônea que garantem ao adquirente, produtos ou serviços de qualidade.

Para a obtenção e manutenção dessa certificação há necessidade de além de atender aos quesitos formulados, também exigir de seus fornecedores de produtos e prestadores de serviços, os mesmos padrões de qualidade. Com isso, ocorre uma reação em cadeia que pressiona os fornecedores a buscarem melhorias nos procedimentos e consequentemente no produto final.

De acordo com Ashley (2002), a empresa para atender a um nível básico de atuação sócio-ambiental deve atender as exigências legais, previdenciárias e de órgãos regulatórios. Diante disso e dos conceitos que ser socialmente responsável implica em ser co-responsável com seus *stakeholders*, observa-se nas empresas pesquisadas que nem todos exigem documentos comprobatórios e assessórios à habilitação de fornecedores.

5 Perfil dos fornecedores

Para apresentar uma classificação dos fornecedores pesquisados, tecnicamente o formulário foi desenvolvido objetivando respostas de entidades enquadradas na lei 9.317/96².

Quanto ao Faturamento Anual se classifica como:	
Empresa de Grande Porte	5
Empresa de Médio Porte	8
Micro Empresa	16
Pequena empresa	13
Pessoa Física	5
Total	47

Fonte: Entrevistas efetuadas com administradores das entidades.

Quadro 4: Classificação pelo faturamento anual pela lei 9.317/96.

Dos 47 fornecedores pesquisados, estão diretamente inter-relacionadas 1.809 pessoas entre colaboradores e proprietários.

Documentos oferecidos para cadastramento como Fornecedor Pessoa Jurídica	Nº.
Razão Social do Fornecedor.	42
Número do CNPJ – Cadastro Nacional Pessoa Jurídica.	42
Endereço Completo (inclusive com complemento).	42
Endereço da Web.	13
Endereço de correio eletrônico (E-Mail).	35
Inscrição Municipal.	37
Documentos oferecidos para cadastramento como Fornecedor Pessoa Física	Nº.
Inscrição Estadual.	41
Ano de Constituição da Empresa.	39
Capital Social.	40
Número da Matrícula do INSS.	37
Número de Funcionários.	40
Contato Comercial (Nome / Telefone / Fax e E-Mail).	40
Contato Financeiro (Nome / Telefone / Fax e E-Mail).	40
Dados Bancários: C. Corrente em Nome do Titular PJ.	39

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 5: Documentos Oferecidos para cadastramento de fornecedor

Os documentos acessórios é uma exigência de aproximadamente 60% das empresas auditadas.

Quanto à documentação habilitação e certificação.	Nº.
Emite Certidão de Falência e Concordata.	31
Emite Certidão Negativa de Débitos do FGTS.	39
Emite Certidão Negativa de Débitos do INSS.	39
Emite Certidão Negativa de Débitos Estaduais.	34
Emite Certidão Negativa de Débitos Federais.	39
Emite Certidão Negativa de Débitos Municipais.	42
Emite certificação ISSO.	1

² <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>.

Emite Cópia do Contrato Social com Última Alteração.	42
Emite licença ou documento de certificação ambiental.	14
Emite Atestado de Capacidade Técnica (declaração que a empresa já efetuou obra, prestação de serviço ou forneceu material, conforme objeto da aquisição).	23

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 6: Emissão de Documentos para habilitação e certificação.

Para fins de análise, quanto ao item (Emite licença ou documento de certificação ambiental), observa-se que para determinados ramos de atividades não há uma obrigação legal, sendo que dos 47 fornecedores apenas 14 apresentam esta licença por exigência do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

Quanto à emissão de documentos fiscais de vendas.	Nº.
Emite Cupom Fiscal.	16
Emite Nota Fiscal de Venda ao consumidor.	24
Emite Nota Fiscal Modelo I (nota fiscal grande).	36
Emite Recibo.	8
Não tem, não emite.	0

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 7: Emissão de Documentos fiscais de vendas.

Ao efetuar análise quanto a emissão de documentos fiscais, observa-se que apenas 8 fornecedores emitem recibos em algumas situações, deixando de emitir o documento hábil de circulação de mercadorias, produtos ou serviços.

Aspectos legais e sociais	Nº.
A empresa auxilia financeiramente na formação educacional dos colaboradores.	8
Exige uso de Equipamento de Proteção Individual na prestação de serviços terceirizados.	13
Fornece Equipamento de Proteção Individual aos colaboradores.	29
Já promoveu treinamento dos colaboradores, mas agora estão sem treinamento.	1
Não promove ainda treinamento dos colaboradores.	7
Nunca promoveu treinamento dos colaboradores.	5
Treina os colaboradores mais de uma vez por ano.	19
Promove treinamento dos colaboradores só na admissão.	10
Aspectos legais e sociais	Nº.
Promove treinamento dos colaboradores uma vez por ano.	7
Tem profissional técnico responsável com cadastramento em categoria de classe (Ex.: Eng. Agrônomo, Contador, Bioquímico, Técnico de Segurança, Administrador).	33

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 8: Alguns Procedimentos relacionados aos recursos humanos.

Embora as informações do quadro acima não sejam contempladas usualmente em auditorias das demonstrações contábeis, entendem-se como relevantes quando se estuda o perfil de entidades que exercem uma postura socialmente responsável. Se a entidade tem como objetivo manter-se num mercado cada vez mais competitivo, há uma necessidade equivalente à qualificação dos recursos humanos envolvidos.

A formação acadêmica é informada nos currículos no momento da admissão, no entanto a continuidade desse processo dependerá da importância dada pela administração e interesse do funcionário. O apoio financeiro é assegurado aos colaboradores de 17% dos fornecedores pesquisados. Para 40% das entidades, os colaboradores recebem treinamento

mais de uma vez por ano; 21% somente na admissão; 15% somente uma vez por ano, sendo que 11% dos fornecedores nunca treinaram seus colaboradores.

Quanto ao uso de equipamentos de proteção individual - EPI, houve uma unanimidade quanto à exigência e outra unanimidade quanto ao não fornecimento de EPIs aos prestadores de serviços externos.

Então o percentual de 62% dos fornecedores que já disponibilizam aos seus colaboradores esse tipo proteção pode ser considerado adequado, uma vez que há fornecedores no grupo pesquisado cujos equipamentos não são obrigatórios.

6 Conclusões

A pesquisa efetuada teve como objetivo diagnosticar a qualidade dos documentos e informações prestadas por fornecedores numa perspectiva de co-responsabilidade sócio-ambiental das empresas auditadas em Lucas do Rio Verde e Região. Com isso, obteve-se que o perfil dos fornecedores é muito aderente às necessidades das empresas auditadas onde percebeu-se uma correlação entre as exigências das empresas auditadas e o respectivo atendimento a estas, por parte dos fornecedores. Isto no que se refere à documentação de cadastro e emissão de documentos básicos relativos à comercialização.

De uma maneira genérica pode-se observar que há uma limitação na potencialidade de crescimento das pessoas jurídicas quanto menor for o nível de controle por elas adotado. A tendência de crescimento na atividade econômica das empresas com seus fornecedores induz a novos investimentos que estarão vinculados a novos financiamentos. Ambiente salutar ao desenvolvimento dos profissionais da contabilidade que, por conseqüência tem a auditoria como técnica para opinar sobre as demonstrações contábeis através de pareceres.

Retomando o objetivo geral, conclui-se que devem ser aprimorados os mecanismos na gestão, garantindo a co-responsabilidade entre fornecedores e empresas auditadas, visto que, as organizações dos novos tempos escolhem fornecedores comprometidos com requisitos éticos, atestando que os insumos produtivos contratados atendam a seus requisitos ambientais. Dessa forma, além de estreitar as relações com fornecedores, as organizações contribuirão no fomento ao desenvolvimento local e regional, atraindo investimentos aliados ao comprometimento com o desempenho sócio-ambiental.

Diante disso, reportando-se aos princípios contábeis, observa-se a importância de aprimorar os controles internos, independente do porte da organização, sejam elas micro, pequena, média ou grande empresa. Insere-se nesse contexto a atuação da auditoria, garantindo a exatidão e confiabilidade dos processos e informações fornecidas. Além disso, destaca-se a importância desses aspectos para o desempenho e continuidade da organização frente a tendência de inserção, exigência e conscientização das organizações no âmbito sócio-ambiental.

Referências

ATTIE, W., **Auditoria Conceitos e aplicações** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ASHLEY, P. A. (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC Resolução 750/93.

ETHOS, Instituto, **Guia de Elaboração do Balanço Social**, São Paulo, 2005.

CUSTÓDIO, A. L. M.; MAYA, R. (Coord.). **Guia de Elaboração do Balanço Social e Relatório de Sustentabilidade 2007**. São Paulo: Instituto Ethos, 2007.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

IOB Boletim Edição nº298 – 03/08/2007.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 8º Ed. São Paulo, Atlas, 2006.

KARKOTLI, G.; ARAGÃO, S. D. **Responsabilidade social: uma contribuição à gestão transformadora das organizações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

KPMG Auditores Independentes

[http://www.kpmg.com.br/publicacoes/advisory/ras/r_c/SOX_404_perguntas_frequentes\(2\).pdf](http://www.kpmg.com.br/publicacoes/advisory/ras/r_c/SOX_404_perguntas_frequentes(2).pdf), acesso em 15/11/2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª edição. São Paulo, Atlas, 2003.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

_____. **Responsabilidade social & cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

MINAYO, M. C. S. et al. **Pesquisa social**. 17ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

Site Presidência da República. Legislação. Leis 9317/93 e 9841/99. <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. acessado 25/07/2007.